

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021006001

O Município de PACAJÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, representado por ANDRE RIOS DE REZENDE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W. N DE RESENDE HOTEL EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 23.876.533/0001-37, com sede na AV TRANSAMAZONICA SN, JARDIM CENTRAL, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por WANDER NUNES DE RESENDE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
060136	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UNIDADE	12,00	37.000,000	444.000,00
	LOCAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DO MAB HOTEL, SENDO 43 (QUARENTA E TRÊS) AMBIENTES COM AR CONDICIONADO E FRIGOBAR, KIT GERADOR FOTOVOLTAICO COM CAPACIDADE PARA PRODUÇÃO MÉDIA DE ATÉ 7000 KWH/MÊS, GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL, E SUAS ÁREAS ÚTEIS E NECESSÁRIAS, SITUADO NO LOTE 05, QUADRA 034, BAIRRO COLINAS, NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS ADJUNTOS				
				VALOR GLOBAL R\$	444.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0203.041220037.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento contratual iniciará em 31 de dezembro 2021 extinguindo-se em 30 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 23 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ(MF) 22.981.427/0001-50
CONTRATANTE

W. N DE RESENDE HOTEL EIRELI - ME
CNPJ 23.876.533/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____